



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 08/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada que se inicia após a ponte da Olaria da família do Sr. Virgílio Barbieri, passando pelas terras dos filhos do Sr. José Onésio e finalizando na entrada da BR491.


Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 07 de fevereiro de 2019

  
Fernando Lucrécio Coluce  
Vereador



OF. 22/19

  
MARCOS VINICIUS MELLO RIPLERO  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO